

PROCESSO 23.0.000032299-7
INTERESSADO CECOM
ASSUNTO Apresentação Cultural

Decisão Nº 5431 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação do Musical percussivo com Márcio Bello e Tambores do Tocantins para uma apresentação cultural na abertura do 1º Encontro Nacional de Justiça Restaurativa na Educação, no dia 23 de agosto de 2023.

Instrução dos autos:

Documento de Oficialização da Demanda - DOD 5283317;

Estudos Preliminares 5283636;

Gerenciamento de Risco 5283835;

Projeto Básico 231 (5283858);

Proposta do Microempreendedor Individual MÁRCIO BELLO DOS SANTOS, CNPJ 13.241.216/0001-90, no valor de R\$ 6.000,00 (5284241);

Documento CNPJ (5284301);

Documento de Habilitação (5284315 e 5288813);

Despacho Autorizativo (5287108);

Declaração de que não emprega Menor (5288784);

Comprovante de Valor (5288810);

Justificativa de Preço (5288817);

Informação 35777 - classificação orçamentária (5289345);

Detalhamento de Dotação 1406 (5289522);

Minuta de Contrato 5290193;

Projeto Básico 237/2023 atualizado (5292651); e

Anexo - Publicações na mídia (5292778).

A ASJUADMDG, por meio do Parecer 1602 (5292913), manifestou-se pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021.

Tendo em vista a documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta do Microempreendedor Individual MÁRCIO BELLO DOS SANTOS, CNPJ 13.241.216/0001-90, para a apresentação do Musical percussivo com Márcio Bello e Tambores do Tocantins, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante utilização da minuta contratual 5290193.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências pertinentes à formalização do instrumento contratual;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. **CECOM** para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, Diretora-Geral, em 22/08/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5292985** e o código CRC **2B6E5E16**.